



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 072, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre o novo Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso dos curso de graduação da FACE/UFGD e dá outras providências.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 25, de 6 de abril de 2021, da Câmara de Ensino de Graduação e o contido no Processo nº 23005.010605/2020-16, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar o novo Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso dos Cursos de Graduação da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Economia, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º A resolução CEPEC nº 176, de 24 de outubro de 2019, mantém-se vigente até o dia imediatamente anterior à data de início do próximo semestre letivo, devendo ser revogada após essa data, através de Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do próximo semestre letivo.

Prof. Lino Sanabria
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Anexo à Resolução CEPEC nº 72, de 22 de abril de 2021.

REGULAMENTO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ECONOMIA

CAPÍTULO I
DA NATUREZA

Art. 1º Este regulamento disciplina o Trabalho de Conclusão de Curso- (TCC) para os cursos de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas da Universidade Federal da Grande Dourados-UFGD.

Art. 2º O Trabalho de Conclusão de Curso é uma atividade acadêmica específica e corresponde a uma produção científica que expressa as competências desenvolvidas pelo acadêmico, assim como os conhecimentos por este adquirido durante o curso de graduação e tem sua regulamentação como parte integrante do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) em que está matriculado.

§ 1º O Trabalho de Conclusão de Curso está dividido em dois componentes curriculares, nomeados “Trabalho de Graduação I (TG I)” e “Trabalho de Graduação II (TG II)”.

§ 2º O regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso está normatizado de acordo com o Regulamento Geral dos Cursos de Graduação da UFGD.

CAPÍTULO II
DA MATRÍCULA

Art. 3º Para realizar a matrícula nos componentes curriculares de TG I ou TG II o acadêmico deverá entregar, na secretaria da coordenação do curso, o Termo de Aceite de Orientação (Apêndice A), devidamente preenchido e assinado pelo (a) orientador (a) pretendido até o último dia letivo do semestre anterior à matrícula.

CAPÍTULO III
DA ORIENTAÇÃO

Art. 4º Qualquer professor efetivo do quadro da UFGD poderá ser orientador dos Componentes Curriculares “Trabalho de Graduação I e Trabalho de Graduação II”.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

§ 1º Para o professor lotado em outra Faculdade da UFGD, a orientação deverá ser apreciada pela Coordenadoria do Curso em que o acadêmico está matriculado, devendo seu parecer ser enviado para apreciação do Conselho Diretor.

§ 2º Cabe ao acadêmico indicar por meio do Termo de Aceite de Orientação (Apêndice A) o seu orientador.

Art. 5º Será permitida a coorientação para o desenvolvimento dos componentes curriculares Trabalho de Graduação I e Trabalho de Graduação II.

Parágrafo único. O coorientador pode ser docente de qualquer curso da UFGD, técnico administrativo da UFGD ou docente de qualquer Instituição de Ensino Superior (IES), desde que tenha no mínimo título de especialista.

Art. 6º A aceitação do acadêmico a ser orientado ficará a critério do professor escolhido para a orientação e indicado pelo acadêmico no Apêndice A.

Art. 7º A orientação do acadêmico aceito deve abranger as seguintes atividades:

I - Trabalho de Graduação I: escolha do tema e linha de pesquisa; elaboração acompanhamento do desenvolvimento do projeto de pesquisa.

II - Trabalho de Graduação II: Desenvolvimento da pesquisa e elaboração de uma monografia.

§ 1º O acompanhamento do desenvolvimento do Trabalho de Graduação I ou II se dará por meio orientações presenciais ou virtuais e o controle será de responsabilidade do professor orientador.

§ 2º O professor orientador deverá disponibilizar horários de atendimentos para orientação do acadêmico orientando.

Art. 8º A troca de orientador somente será permitida mediante parecer favorável do orientador atual, do aceite do orientador pretendido e da coordenadoria do curso.

Parágrafo único. A troca de orientador deverá ser aprovada no Conselho Diretor da FACE.

CAPÍTULO IV
DA PESQUISA

Art. 9º Será aceito como modalidade de Trabalho de Conclusão de Curso o componente curricular Trabalho de Graduação I, que consiste em um Projeto de Pesquisa, e o componente curricular Trabalho de Graduação II, que consiste em uma Monografia ou Relatório Técnico elaborados conforme as normas da ABNT vigentes e o modelo para elaboração do trabalho, para o caso de monografia, em conformidade com o apêndice B desse regulamento, e para o caso de relatório técnico, conforme a Norma da ABNT nº 10.719/2020 (vigente ou substituta).

§ 1º O acadêmico, que ao longo do curso, tiver artigo de sua autoria como primeiro autor juntamente com um professor do quadro efetivo da universidade, aceito para publicação em revista com qualis na área do curso e afins ou apresentado pelo aluno em congressos e simpósios da área e/ou afim do curso



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

de Graduação, com exceção de congressos de iniciação científica da própria universidade, poderá requerer o aproveitamento para dispensa do componente curricular Trabalho de Graduação I (TGI) e Trabalho de Graduação II (TG II) junto à coordenação do curso.

§ 2º Para requerer, o acadêmico deverá fazer a solicitação junto à secretaria do curso mediante preenchimento do requerimento (Apêndice E) e anexar o comprovante (Ex: aceite, cópia do artigo, link da publicação, certificado de apresentação...).

§ 3º A modalidade de relatório técnico se aplica apenas aos Cursos de Ciências Contábeis e Ciências Econômicas.

Art. 10. No projeto de pesquisa a ser desenvolvido no componente curricular Trabalho de Graduação I deverá conter: título, introdução (problemática, objetivos, justificativa), revisão teórica, metodologia, cronograma de execução e referências.

Art. 11. Na monografia a ser desenvolvida no componente curricular Trabalho de Graduação II deverá conter: título, resumo, abstract, introdução (problemática, objetivos, justificativa), revisão teórica, metodologia, resultados e discussão, considerações finais, referências, anexos e apêndices, se for o caso.

CAPÍTULO V

DOS PRAZOS E PROCEDIMENTOS DE ENTREGA

Art. 12. O acadêmico deverá cumprir os seguintes prazos e procedimentos de entrega:

§ 1º Trabalho de Graduação I (projeto de pesquisa) e Trabalho de Graduação II (monografia) - o acadêmico deverá entregar na Secretaria do Curso em que está matriculado, em até vinte (20) dias consecutivos anteriores ao término do semestre letivo em que estiver matriculado na disciplina, três (3) vias impressas ou digital (a critério do orientador) do projeto de pesquisa.

§ 2º Caso o acadêmico finalize o TG II (monografia) antes do período estipulado no parágrafo 1º deste artigo, poderá fazer a defesa a qualquer tempo.

§ 3º Cabe às coordenações dos cursos estipularem as datas limites para entrega do Trabalho de Graduação I e II.

§ 4º O acadêmico deverá entregar na Secretaria da Coordenação do Curso a versão final da monografia em formato digital, gravada em CD Room, com um arquivo em formato PDF e o Termo de Cessão de Direitos Autorais. Na capa do CD deve conter: nome do curso, nome do acadêmico e título do trabalho.

CAPÍTULO VI

DA AVALIAÇÃO DO TRABALHO

Art. 13. O projeto de pesquisa desenvolvido no Trabalho de Graduação I será avaliado pelo professor orientador e por mais dois professores convidados pelo orientador.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Parágrafo único. Após a avaliação o projeto de pesquisa será devolvido ao acadêmico para as correções conforme sugestões dos professores avaliadores.

Art. 14. A monografia desenvolvida no trabalho de Graduação II será avaliada em duas etapas:

I - avaliação do trabalho pelo professor orientador e dois professores convidados;

II - defesa oral.

§ 1º O acadêmico deverá fazer a apresentação e defesa oral do Trabalho de Graduação II (Monografia) no mínimo em 15 minutos e no máximo em até 20 minutos, em seção pública.

§ 2º A realização da apresentação para a banca examinadora deverá ser realizada até dez dias antes do fim do semestre letivo estabelecida no calendário acadêmico da UFGD.

§ 3º As datas da defesa serão marcadas em conjunto com os orientadores e a secretaria da coordenação do curso.

Art. 15. Após a defesa oral da monografia (TG II) o acadêmico deverá fazer as correções sugeridas pelos membros da banca examinadora.

§ 1º A versão final da monografia deverá ser entregue para avaliação pelo professor orientador antes da entrega na versão digital na secretaria da coordenação no prazo máximo de 10 dias após a defesa oral.

§ 2º Após a devolutiva do Orientador sobre a versão definitiva do trabalho final, este deverá ser corrigido, se for o caso, e entregue a versão final em arquivo eletrônico (PDF) à Secretaria das Coordenações mediante autorização verbal ou escrita do orientador, até cinco dias antes do fechamento do SIGECAD para lançamento de notas, de acordo com o calendário acadêmico do semestre.

§ 3º O acadêmico que não entregar a versão final conforme previsto no parágrafo 3º do Art. 11 deste regulamento não terá seu conceito de aprovação lançado no SIGECAD.

CAPÍTULO VII

DA BANCA EXAMINADORA

Art. 16. Para avaliação da monografia desenvolvida no componente curricular “Trabalho de graduação II” será constituída uma banca examinadora composta pelo professor orientador e mais dois professores convidados.

§ 1º Os membros da banca podem ser professores da FACE, externo à FACE e dentro da UFGD e externo à UFGD, desde que tenham, no mínimo, título de especialista.

§ 2º O professor orientador será o presidente da banca examinadora e em caso de seu impedimento o coorientador será o presidente.

§ 3º Em caso de impedimento do orientador ser o presidente da banca examinadora e não existindo a pessoa do coorientador o orientador juntamente com a coordenação do curso indicarão um professor da FACE para presidir a sessão de defesa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Art. 17. A banca examinadora será instituída através de instrução de serviço pela direção da Faculdade.

CAPÍTULO VIII
DA ATRIBUIÇÃO DO CONCEITO

Art. 18. A avaliação do projeto de pesquisa (TG I) será realizada conforme disposto no artigo 12 deste regulamento.

§ 1º Os professores convidados avaliarão a qualidade do trabalho escrito mediante o preenchimento do apêndice C, não sendo exigida a defesa oral.

§ 2º Após a devolutiva dos resultados das avaliações pelos professores convidados, é responsabilidade do professor orientador a atribuição e lançamento do conceito final (aprovado ou reprovado) no sistema acadêmico e a divulgação do resultado final do TG I.

§ 3º Em casos de correção do projeto de pesquisa (TG I), o conceito do trabalho escrito estará vinculado à execução desta.

Art. 19. A avaliação da monografia (TG II) será realizada conforme disposto no art. 13. deste regulamento.

§ 1º Os membros da banca examinadora avaliarão a qualidade do trabalho escrito e da apresentação oral mediante o preenchimento do apêndice D.

§ 2º Após a devolutiva dos resultados das avaliações pelos membros da banca examinadora, é responsabilidade do professor orientador a atribuição e lançamento do conceito final (aprovado ou reprovado) no sistema acadêmico e a divulgação do resultado final do TG II.

§ 3º Em casos de correção da monografia (TG II), o conceito do trabalho escrito estará vinculado à execução desta.

§ 4º O lançamento do conceito está condicionado à entrega na Secretaria das Coordenações de versão definitiva do trabalho final, com as respectivas correções, acompanhado de:

I - uma cópia digital;

II - uma cópia impressa devidamente preenchida e assinada do “Termo de cessão de direitos autorais”, conforme modelo disponibilizado pela biblioteca da UFGD (Anexo A); e

III - ficha catalográfica conforme orientação da biblioteca e acesso em:
<<https://portal.ufgd.edu.br/setor/biblioteca/ficha-catalografica>>

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Art. 20. Ao final de cada semestre letivo, as Secretarias das Coordenações dos cursos devem encaminhar as monografias desenvolvidas no componente curricular TG II aprovadas no período, para a Secretaria da Direção, os quais deverão ser encaminhados a biblioteca.

Parágrafo único. Uma cópia dos trabalhos deverá permanecer arquivada na Secretaria das Coordenações dos cursos.

Art. 21. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Diretor da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Economia.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

APÊNDICE A

UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ECONOMIA

FORMULÁRIO DE ACEITE DO ORIENTADOR

Curso:	Matrícula em:
	() TG-I (Projeto de Pesquisa)
	() TG-II (Monografia)

1. DADOS DO (A) ACADÊMICO (A)

Nome:
E-mail:
Telefones:

2. DADOS DO(S) PROFESSORES ORIENTADOR(ES)

Orientador (a):	Titulação:
E-mail:	Telefones:
Instituição:	Faculdade:
Coorientador (a) (caso exista):	Titulação:
E-mail:	Telefones:
Instituição:	Faculdade:

3. DADOS DO TRABALHO (I ou II)

Tema a ser desenvolvido:
Título sugerido:

Dourados, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do professor orientador

Assinatura do acadêmico

Assinatura do professor Coorientador



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

**APÊNDICE B - Normas para Elaboração Textual de Monografia
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS- UFGD
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ECONOMIA
CURSO**

NOME DO AUTOR

TÍTULO DO TRABALHO

DOURADOS/MS

20XX



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

NOME DO AUTOR

TÍTULO DO TRABALHO

Trabalho de Graduação (I ou II) apresentado à Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Economia da Universidade Federal da Grande Dourados, como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em

Orientador (a) : Professor(a)

Dourados/MS

20XX



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

TÍTULO DO TRABALHO

AUTOR

Esta monografia foi julgada adequada para aprovação na atividade acadêmica específica de Trabalho de Graduação II, que faz parte dos requisitos para obtenção do título de Bacharel em..... pela Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Economia – FACE da Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD.

Apresentado à Banca Examinadora integrada pelos professores:

Presidente

Avaliador 1

Avaliador 2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

DEDICATÓRIA (opcional)

Elemento opcional. Deve ser inserida após a folha de aprovação. (ABNT)

Texto em que o autor presta homenagem ou dedica seu trabalho (ABNT).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

AGRADECIMENTOS (opcional)

Elemento opcional. Devem ser inseridos após a dedicatória. (ABNT)

Texto em que o autor faz agradecimentos dirigidos àqueles que contribuíram de maneira relevante à elaboração do trabalho (ABNT).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESUMO (obrigatório)

Parágrafo único, espaço simples e sem recuo.

Até 20 linhas, contendo as ideias principais da pesquisa e os resultados.

Palavras-chave: de três e cinco palavras, separadas por ponto e vírgula.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

ABSTRACT (obrigatório)

Key words:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

LISTA DE ILUSTRAÇÕES (opcional)

Elaborada de acordo com a ordem apresentada no texto, com cada item designado por seu nome específico, travessão, título e respectivo número da folha ou página. Quando necessário, recomenda-se a elaboração de lista própria para cada tipo de ilustração (desenhos, esquemas, fluxogramas, fotografias, gráficos, mapas, organogramas, plantas, quadros, retratos e outras). (ABNT)

Figura 1	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XX
Figura 2	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XX



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

LISTAS DE TABELAS (opcional)

Elaborada de acordo com a ordem apresentada no texto, com cada item designado por seu nome específico, acompanhado do respectivo número da folha ou página.

A ABNT não tem norma para tabelas, indica para elaboração das mesmas a obra da FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Normas de apresentação tabular. 3. ed. Rio de Janeiro: IBGE, 1993.

Tabelas apresentam, basicamente, informações numéricas tratadas estatisticamente. As tabelas são abertas nas laterais. Uma vez fechadas, tornam-se quadros. Aqui, novamente, se seu trabalho não possui pelo menos dez tabelas, não há necessidade de uma lista.

Toda tabela deve ter seu título no topo (acima da tabela), precedido pela palavra tabela, seguido do seu número de ordem (com algarismos arábicos). A fonte deve situar-se logo abaixo da tabela.

Tabela 1 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Tabela 2 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

LISTAS DE ABREVIATURAS E SIGLAS (opcional)

Consiste na relação alfabética das abreviaturas e siglas utilizadas no texto, seguidas das palavras ou expressões correspondentes grafadas por extenso. Recomenda-se a elaboração de lista própria para cada tipo. (ABNT)

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas

NBR – Normas Brasileiras de Regulação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

SUMÁRIO (SUGESTÃO)

1 INTRODUÇÃO	11
1.1 DEFINIÇÃO DA PROBLEMÁTICA	11
1.2 OBJETIVOS	12
1.2.1 Objetivo Geral	12
1.2.2 Objetivos Específicos	12
1.3 JUSTIFICATIVA	12
2 REVISÃO TEÓRICA	13
2.1 XXXXXXXXXXXX	13
2.1.1 Xxxxxxxx Xxxxxx	13
3 METODOLOGIA	16
3.1 DELINEAMENTO DA PESQUISA	16
3.2 DEFINIÇÃO DA ÁREA/POP.-ALVO/AMOSTRA/UNID. ANÁLISE	16
3.3 TÉCNICAS DE COLETA DE DADOS	16
3.4 TÉCNICAS DE ANÁLISE DE DADOS	16
3.5 TÍTULO DOIS	17
3.5.1 Título Três	18
4 RESULTADOS E DISCUSSÃO	19
4.1 XXXXXXXXXXXX	19
4.1.1 Xxxxxxxx Xxxxxx	19
4.1.1.1 Xxxxxxxx	19
4.1.1.1.1 XXXXXXXXXXXXX	19
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	21
REFERÊNCIAS	22
APÊNDICE A - XXXXXXXXXXXXX	23
ANEXO A - XXXXXXXXXXXXXXXX	24



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

1 INTRODUÇÃO

A introdução deve fornecer ao leitor uma visão geral do TG. Para isso, deve-se contextualizar, apresentando o tema e o problema, os objetivos (geral e específicos), a relevância do trabalho (também chamada justificativa), o método (se houver um capítulo especialmente dedicado ao método, pode-se aqui apresentá-lo em apenas uma frase) e, também, um breve comentário sobre o conteúdo de cada um dos capítulos.

1.1 DEFINIÇÃO DA PROBLEMÁTICA

A parte de definição do problema deverá conter informações relacionadas a situação existente. Pode-se apresentar informações relacionadas aos antecedentes do problema, com fatos, dados etc. retirados de jornais, revistas, reportagens, dentre outros meios. Tais informações poderão servir para caracterizar o ambiente, mercado, produto, empresas, setores.

Lembre-se também que as fontes destas consultas deverão ser apresentadas conforme a ABNT, pois é a comprovação de tais evidências fornecidas. Após aprofundar tais informações, que propiciem claramente o entendimento da situação problemática existente, encerre esta parte apresentando a questão de pesquisa.

1.2 OBJETIVOS

1.2.1 Objetivo Geral

Os objetivos devem ser escritos sempre com o verbo no infinitivo.

1.2.2 Objetivos Específicos

Alinhados ao objetivo geral

Analisar.....

Avaliar

Estabelecer

1.3 JUSTIFICATIVA

Desenvolver a justificativa apresentando informações quanto à importância, oportunidade e viabilidade do trabalho.

2 REVISÃO TEÓRICA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Apresentar os principais autores que estudam a temática que está sendo abordada.

Segundo Torton (1990, p. 53),

Os cenários das empresas sofrem sucessivas e constantes mudanças. A competitividade está acirrada, o mercado agressivo e o consumidor mais exigente. Neste contexto, de economia globalizada, onde o país está imerso, como ativo comprador e fornecedor, deixa suas empresas suscetíveis à concorrência, além da interna, também a externa.

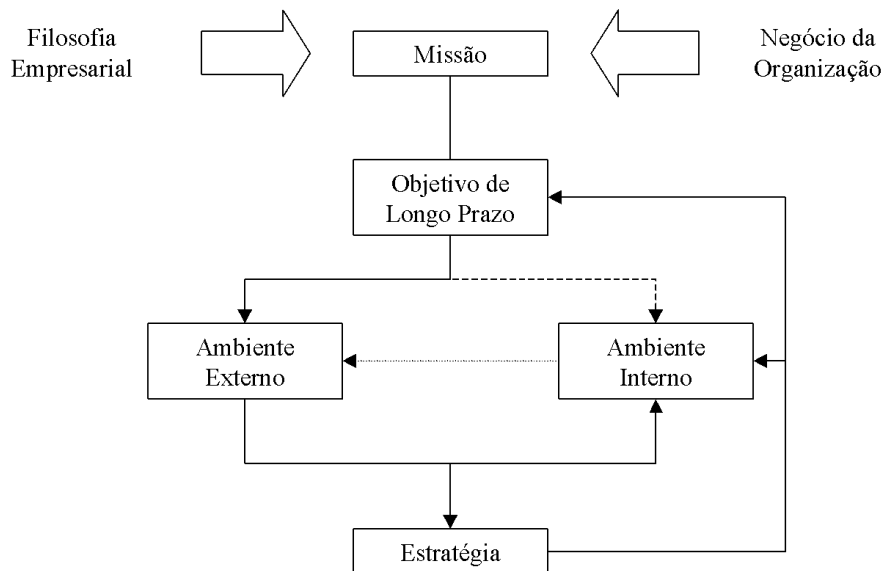


Figura 1 - Nome da Figura

Fonte: Fonte da figura (ano)

3 METODOLOGIA

Conforme a ABNT 6024:2002 de numeração progressiva, todas as seções (capítulos e sub-capítulos) devem conter um texto relacionado com elas.

3.1 DELINEAMENTO DA PESQUISA

3.2 DEFINIÇÃO DA ÁREA/POP.-ALVO/AMOSTRA/UNID. ANÁLISE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

3.3 TÉCNICAS DE COLETA DE DADOS

3.4 TÉCNICAS DE ANÁLISE DE DADOS

Tabela 1 - Nome da tabela

Região	Lojas	Faturamento
Norte/Nordeste	23,04%	10,80%
Interior RJ, MG e ES	17,43%	17,80%
Grande Rio	5,71%	9,70%
Grande São Paulo	11,52%	19,80%
Interior de São Paulo	17,73%	16,70%
Sul	16,73%	17,40%
Centro-Oeste	7,83%	7,80%
Total Brasil – 2003	100,00%	100,00%

Fonte: Fonte da tabela

Mecanismos	Como se apresenta
Mecanismos de comunicação, decisão e negociação	Reuniões quinzenais Reuniões com os grupos de trabalho Assembleias gerais (ordinárias e extraordinárias) Comunicação via telefone (alguns associados não têm e-mail) O consultor Gama da rede ainda se apresenta como peça chave tanto na comunicação quanto no processo decisório entre os moveleiros
Controle e coordenação social	Estatuto da rede com as atribuições da diretoria e direitos e deveres dos associados
Equipe comum	Existência de uma secretária cedida pela SICS e diretoria com finalidades específicas distintas das demais empresas que integram a rede
Relações de hierarquia e autoridade	As atribuições do presidente da associação, em especial de representar a rede em eventos públicos e na relação com outras entidades Pode-se considerar as relações dos moveleiros com o consultor da rede e as instituições: SEBRAE e SICS como hierárquicas.

Quadro 1 - Mecanismos de Governança

Fonte: Elaborado pela autora (ano)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Conforme a ABNT 6024:2002 de numeração progressiva, todas as seções (capítulos e sub-capítulos) devem conter um texto relacionado com elas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apresentar os principais achados do trabalho, respondendo à questão de pesquisa e aos objetivos, as limitações do estudo e sugestões para novas pesquisas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

REFERÊNCIAS – Conforme ABNT vigente

ANSOFF, Igor; McDONNELL, Edward J. **Implantando a administração estratégica**. 2.ed. São Paulo: Atlas, 1993.

BARCELOS, M. F. P. **Ensaio teológico, bioquímico e sensorial de soja**. 1998. 189 p. Tese (Doutorado em Administração) – UNICAMP – Faculdade de Administração de Empresas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1998.

CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIAS LIMPAS (CNTL). **Fórum de produção mais limpa: uma visão ambiental e econômica**. Porto Alegre: FIERGS, 1999.

CERTO, Samuel C.; PETER, J. Paul. **Administração estratégica: planejamento e implantação da estratégia**. São Paulo: Makron Books, 1993.

CHIAVENATO, Idalberto. **Introdução à teoria geral da administração**. 3.ed. São Paulo: McGraw-Hill do Brasil, 1983.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA (CNI). **Apresenta textos sobre a indústria brasileira**. Disponível em: <<http://www.cni.gov.br>>. Acesso em: 27 nov. 2001.

AS MAIORES empresas do Brasil. **Conjuntura Econômica**, Rio de Janeiro, v. 38, n. 9, p. 10. set. 1984. Edição Especial.

ATENÇÃO

As referências são listadas em ordem alfabética de sobrenome de autor ou pelo título (quando a obra não possui autoria). Os artigos definidos e indefinidos (a, as, o, os, um, uma, uns, umas), não são considerados na alfabetação das referências, deve-se considerar a primeira palavra após o artigo.

Mais uma vez, tendo em vista as constantes revisões, devem ser seguidas as normas da ABNT vigentes no momento da realização do trabalho.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

APÊNDICE A - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Segundo a NBR 14724 (2002, p.2), o apêndice é um “texto ou documento elaborado pelo autor, a fim de complementar a sua argumentação”.

(Elemento Opcional)

Os apêndices são identificados por letras maiúsculas consecutivas, travessão e pelos respectivos títulos. Excepcionalmente utilizam-se letras maiúsculas dobradas, na identificação dos apêndices, quando esgotadas as 23 letras do alfabeto (2002, p.5).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

ANEXO A - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Segundo a NBR 14724 (2002, p.2), o anexo é um “texto ou documento não elaborado pelo autor, que serve de fundamentação, comprovação e ilustração”.

(Elemento Opcional)

Os anexos são identificados por letras maiúsculas consecutivas, travessão e pelos respectivos títulos. Excepcionalmente utilizam-se letras maiúsculas dobradas, na identificação dos anexos, quando esgotadas as 23 letras do alfabeto (2002, p.5).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

APÊNDICE C

FICHA DE AVALIAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA DE TG-I – FACE/UFGD

Título do Trabalho:
Orientando (a):
Orientador (a):
Avaliador(a):

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

1 - INTRODUÇÃO:	AUSENTE	INCOMPLETO	SATISFATÓRIO	BOM
1.1 - Justificativa	()	()	()	()
1.2 - Problemática de Pesquisa	()	()	()	()
1.3 - Objetivos				
1.3.1 - Geral	()	()	()	()
1.3.2 - Específicos	()	()	()	()
2 - DESENVOLVIMENTO				
2.1 Revisão da Literatura	()	()	()	()
3 - Metodologia	()	()	()	()
REFERÊNCIAS	()	()	()	()

Legenda: Ausente: Aspecto não existente no trabalho apresentado.

Incompleto: O item analisado se apresenta com diversas falhas e faltas.

Satisfatório: O item analisado está satisfatório, porém necessita de melhorias.

Bom: O item analisado atendeu plenamente aos requisitos exigidos.

Os membros da Banca Examinadora devem apresentar sugestões nas avaliações:

incompleto e satisfatório.

1 – INTRODUÇÃO:	SUGESTÕES
1.1 – Problemática de Pesquisa	
1.2 – Objetivos	
1.2.1 – Geral	
1.2.2 – Específicos	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

1.3 - Justificativa:	
2 – DESENVOLVIMENTO:	SUGESTÕES
2.1 – Revisão Teórica	
3 – Metodologia	
4 - REFERÊNCIAS	

FORMATAÇÃO (Este espaço é reservado para as observações quanto à formatação)

CONCEITO FINAL DA AVALIAÇÃO:

() REPROVADO	() APROVADO COM RESSALVAS	() APROVADO
-------------------	--------------------------------	------------------

Dourados, ____ de _____ de 20 ____.

Orientador(a)/Avaliador(a)¹

¹ OBSERVAÇÃO: A Banca Examinadora consiste em avaliar a proposta de pesquisa e consistência do referencial teórico e metodológico, com o objetivo de sugerir e colaborar com o desenvolvimento final da pesquisa. Portanto, os membros da Banca Examinadora deverão emitir parecer de avaliação com as adequações sugeridas e nota. A nota final do(a) acadêmico(a) na atividade acadêmica específica Trabalho de Graduação I será a média das notas informadas pelos membros da Banca Examinadora. Não haverá apresentação do trabalho na atividade acadêmica específica Trabalho de Graduação I.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

APÊNDICE D

FICHA DE AVALIAÇÃO DE TG-II – FACE/UFGD

Título do Trabalho: _____
Nome do acadêmico: _____
Orientador: _____
Avaliador(a): _____

Itens a serem avaliados	Critérios de Avaliação
Conteúdo do Trabalho. Caráter analítico da monografia. Consistência das conclusões com o corpo do trabalho. Nível e qualidade do referencial teórico.	() Ausente () Incompleto () Satisfatório () Bom
Desenvolvimento lógico do tema (Introdução, desenvolvimento, conclusão). Metodologia adequada aos objetivos estabelecidos.	() Ausente () Incompleto () Satisfatório () Bom
Posicionamento crítico em relação ao tema desenvolvido.	() Ausente () Incompleto () Satisfatório () Bom
Clareza e correção na linguagem. Cumprimento das normas do Regulamento.	() Ausente () Incompleto () Satisfatório () Bom
Apresentação e defesa oral: domínio do conteúdo, utilização de linguagem específica, argumentação, concisão e precisão nas respostas.	() Ausente () Incompleto () Satisfatório () Bom

Legenda: Ausente: Não existe tal aspecto no trabalho apresentado.
Incompleto: O item analisado se apresenta com diversas falhas e faltas.
Satisfatório: O item analisado está satisfatório, porém necessita de melhorias.
Bom: O item analisado atendeu aos requisitos exigidos.

Avaliador:			
Conceito:	() Reprovado	() Aprovado com Ressalvas	() Aprovado
Observações:			() A () B

Legenda: Reprovado: O trabalho não apresenta requisitos mínimos de aprovação, pois, os aspectos analisados estão, em sua maioria, “Ausentes” ou “Incompletos”.

Aprovado com Ressalvas: O trabalho apresenta algumas falhas, aspectos incompletos e, com a devida correção, apresenta condições de aprovação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Aprovado : **(A)** O trabalho, na maioria dos aspectos analisados, , avalia-se como “Bom”

(B) O trabalho necessita de correções de formatação, de ortografia, de sugestões e ajustes conforme apontamentos no texto, porém não compromete os resultados. Predominam os aspectos analisados como “Satisfatórios”.

Dourados, ____ de _____ de _____.

Professor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

APÊNDICE E

REQUERIMENTO DE VALIDAÇÃO DE ARTIGO CIENTÍFICO PUBLICADO EM PERIÓDICO OU EVENTO
COMO TCC

Acadêmico: _____

Curso: _____

Fone para contato: _____ E-mail: _____

Título do artigo publicado:

Orientador: _____

Coorientador (se houver): _____

Publicação em evento ou periódico? _____

Nome do Evento ou Periódico em que ocorreu a publicação:

Data da publicação: _____

Local da publicação: _____

Assinatura do Orientador do trabalho: _____

Documentos a serem entregues na coordenadoria para a validação de artigo científico:

PUBLICADO EM EVENTO: Cópia do certificado de publicação e de apresentação.

PUBLICADO EM PERIÓDICO: Comprovante de publicação. Anexar a versão final do artigo científico.

Recebido por: _____

(Secretaria do Curso de Graduação)

Data: ____/____/____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

ANEXO A
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
CORDENADORIA DE SERVIÇOS DE BIBLIOTECA
DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO
Repositório Institucional - Biblioteca Digital

1. Identificação

Autor: _____
RG.: _____ CPF: _____ e-mail: _____
Título: _____
Título em inglês: _____
Palavras chave: _____
Faculdade: _____ Curso: _____
Data da Apresentação: ____/____/____

I. INFORMAÇÃO DE ACESSO AO DOCUMENTO

Liberação para publicação: () Total () Parcial* Em caso de publicação parcial, especifique os capítulos a serem retidos: _____.

Havendo concordância com a publicação eletrônica, torna-se imprescindível o envio do arquivo da monografia completa em formato PDF. *A restrição poderá ser mantida por até um ano a partir da data de publicação. A extensão deste prazo suscita justificativa junto à UFGD. O resumo e os metadados ficarão sempre disponibilizados.

II. DECLARAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO NÃO-EXCLUSIVA

O referido autor: a) Declara que o documento entregue é seu trabalho original, e que detém o direito de conceder os direitos contidos nesta licença. Declara também que a entrega do documento não infringe, tanto quanto lhe é possível saber, os direitos de qualquer outra pessoa ou entidade. b) Se o documento entregue contém material do qual não detém os direitos de autor, declara que obteve autorização do detentor dos direitos de autor para conceder à Universidade Federal da Grande Dourados os direitos requeridos por esta licença, e que esse material cujos direitos são de terceiros está claramente identificado e reconhecido no texto ou conteúdo do documento entregue. c) Se o documento entregue é baseado em trabalho financiado ou apoiado por outra instituição que não a Universidade Federal da Grande Dourados, declara que cumpriu quaisquer obrigações exigidas pelo respectivo contrato ou acordo.

III. TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de titular dos direitos de autor do conteúdo supracitado, autorizo a Biblioteca Central da Universidade Federal da Grande Dourados a disponibilizar a obra, gratuitamente, de acordo com a licença pública Creative Commons – Licença 3.0 Unported por mim declarada sob as seguintes condições:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Permitir uso comercial de sua obra? () Sim () Não

Permitir modificações em sua obra? () Sim () Sim, contanto que outros compartilhem pela mesma licença () Não

A obra continua protegida por Direito Autoral e/ou por outras leis aplicáveis. Qualquer uso da obra que não o autorizado sob esta licença ou pela legislação autoral é proibido.

_____, _____ de _____ de 20____.

Local e data.

Assinatura do autor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 22/04/2021

**RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA Nº 127/2021 - SOC (11.01.03.05) -
SOC (11.01.03.05)**

(Assinado digitalmente em 19/05/2021 14:23)

LINO SANABRIA

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

RTR (11.01)

Matrícula: 433594

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **127**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**, data de emissão: **19/05/2021** e o código de verificação: **88c17316c7**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 22/04/2021

**RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA Nº 160/2021 - SOC (11.01.03.05) -
SOC (11.01.03.05)
(Nº do Processo: 23005.010605/2020-16)**

(Assinado digitalmente em 21/06/2021 18:52)

JUCIANE VERONICA NAPOLITANO

SECRETARIO - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

SOC (11.01.03.05)

Matrícula: 1568541

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **160**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**, data de emissão: **21/06/2021** e o código de verificação: **68e8ac6bd4**